

Santa casa da misericórdia de Vila de Rei

Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto nos Arts.º 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir ordinariamente, no dia 06 de Abril de 2024, pelas <u>catorze horas</u> (14:00), no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um: Distinção honorífica pelos 25 anos de serviço efetivo com distinto profissionalismo;
- Ponto Dois: Apreciação e votação das Contas de Gerência do Exercício de dois mil e vinte e três;
- Ponto Três: Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Assembleia Geral nos termos estatutários e legislação em vigor aplicavel;

Os documentos relativos ao ponto dois da ordem de trabalhos encontram-se a disposição dos Irmãos, para consulta, a partir de 22 de Março de 2024.

Não estando a maioria estatutariamente prevista à hora e dia marcados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças (art. 24, nº 1 dos Compromissos).

Vila de Rei, 18 de Março de 2024

O Presidente (130) Assembleia Geral

va Nines)